



**PORTARIA CRO-MG Nº 052/2021**

***Exonera o Presidente da Câmara de  
Instrução Ética I da Sede do CRO-MG.***

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe conferem os artigos 93, XI e 127, § 1º, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º da Resolução CFO-59/2004, Código de Processo Ético Odontológico, e suas alterações;

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração do cargo honorífico de Presidente da Câmara de Instrução I da Sede do CRO-MG;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o Presidente da Câmara de Instrução Ética I da Sede do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, o Cirurgião-Dentista Rodrigo Costa Silva - MG-CD-20.284.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, derogando a Portaria CRO-MG nº 108/2020 tão somente quanto ao deliberado neste Ato.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2021.



**Raphael Castro Mota**  
Presidente do CRO-MG